

Ofício DRA n.º 021/2025

Petrópolis, 28 de janeiro de 2025.

INPAS

POC Nº 014425

BIB

01

Prezado Diretor-Presidente,

Venho por meio deste, solicitar **autorização** de V.S.^a para providenciarmos a realização de **CREDENCIAMENTO** de empresas a fim de fornecer uma **quantidade estimada de 2.300 (dois mil e trezentos) litros de gasolina comum.**

Itens	Material	Quantidade estimada	Valor unitário estimado		
			Mínimo	Médio	Máximo
01	370- gasolina comum (abastecimento no 1º Distrito (Centro) de Petrópolis. Produto conf. normas de segurança padrão nacional, testado e aprovado, para ser utilizado em veículo.	2.300 litros	R\$ 6,49	R\$ 6,52	R\$ 6,59
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 15.000,00		

Destaca-se que a contratação se faz necessária para o abastecimento do veículo do INPAS, e que, nos termos do art. 79, inciso III da Lei n.º 14.133/21, o credenciamento se apresenta como melhor opção de contratação tendo em vista a constante flutuação no valor do combustível no Brasil.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Maxine Assumpção Arruda de Oliveira
Diretora Administrativa

Ilmo Sr.
Alex Vinícius de Souza Christ
Diretor-Presidente do INPAS

MEMORANDO INTERNO Nº 007/2025
ÓRGÃO EXECUTIVO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 27-01-2025

- DE: Divisão de Administração
- DESTINATÁRIO: DRA
- AOS CUIDADOS DE: Maxine Assumpção Arruda de Oliveira
- C/C:
- ASSUNTO: Fornecimento de Combustível

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar autorização para a realização de **CREDENCIAMENTO** de empresas para fornecer uma quantidade estimada de 2300 (dois mil e trezentos) litros de Gasolina Comum.

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO*		
			MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
01	370 – Gasolina Comum (Abastecimento no 1º Distrito (Centro) de Petrópolis). Produto conforme Normas de Segurança padrão Nacional, Testado e aprovado, para ser utilizado em veículo.	2.300 litros	R\$ 6,49	R\$ 6,52	R\$ 6,59
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 15.000,00

* Preços retirados da tabela da ANP dos dias 12/01/2025 a 18/01/2025.

Destacamos que a contratação se faz necessária para o abastecimento do veículo do INPAS e que, nos termos do art. 79, inciso III da Lei nº 14.133/2021 o CREDENCIAMENTO se apresenta como melhor opção de contratação tendo em vista a constante flutuação no valor do combustível no Brasil.

Anexos:

1. Tabela ANP do período de 12/01/2025 a 18/01/2025, retirada pelo site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos>.

Diretoria Administrativa

Cordialmente,

Em 27/01/25 Sérgio Luiz da S. Pizzolato
Chefe da Divisão de Administração
Matrícula 1111-8

Thiago Matos de Britto
Subchefe da Divisão de Administração
Matrícula 1161-4

Gisele Amenaide C. Coelho
Assessoramento Administrativo
Matrícula 1149-5

Endereço: Rua Dr. Alencar Lima nº 35, salas 101 a 115 – Centro – Petrópolis – RJ – CEP: 25620-050

Telefones: (24) 2220-9200 – Ramais 218 / 222

Site: www.inpas.rj.gov.br – E-mail: dad@inpas.rj.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 007/2025
ÓRGÃO EXECUTIVO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 27-01-2025

- DE: Divisão de Administração
- DESTINATÁRIO: DRA
- AOS CUIDADOS DE: Maxine Assumpção Arruda de Oliveira
- C/C:
- ASSUNTO: Fornecimento de Combustível

DIVISÃO DE CONTABILIDADE - DCO**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Informamos que se encontra disponível para a presente despesa Orçamentária Econômica - 33.90.30.00 Material de Consumo.

EM: 27/01/2025.

Rosana Borges Ferreira

Secretária da Divisão de Contabilidade

Assinatura e Carimbo

MMA 068.5

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	CÓD. DE VARIAÇÃO REVENDA
12/1/2025	18/1/2025	RIO GRANDE DO NORTE	PARANHIM	GASOLINA COMUM	5	RS/L	6,39	0,000	6,39	6,39	0,000
12/1/2025	18/1/2025	RIO GRANDE DO SUL	PASSO FUNDO	GASOLINA COMUM	13	RS/L	6,18	0,050	6,09	6,24	0,008
12/1/2025	18/1/2025	MINAS GERAIS	PASSOS	GASOLINA COMUM	10	RS/L	6,01	0,101	5,89	6,14	0,017
12/1/2025	18/1/2025	PARANÁ	PATOS	GASOLINA COMUM	9	RS/L	6,12	0,290	5,99	6,89	0,047
12/1/2025	18/1/2025	SÃO PAULO	PAULÍNIA	GASOLINA COMUM	9	RS/L	6,01	0,205	5,59	6,29	0,034
12/1/2025	18/1/2025	PERNAMBUCO	PAULISTA	GASOLINA COMUM	8	RS/L	5,98	0,019	5,94	5,99	0,003
12/1/2025	18/1/2025	BAHIA	PAULO AFONSO	GASOLINA COMUM	8	RS/L	6,25	0,062	6,15	6,32	0,010
12/1/2025	18/1/2025	RIO GRANDE DO SUL	PELOTAS	GASOLINA COMUM	17	RS/L	6,24	0,143	5,98	6,59	0,023
12/1/2025	18/1/2025	PERNAMBUCO	PETROLINA	GASOLINA COMUM	14	RS/L	6,78	0,009	6,76	6,79	0,001
12/1/2025	18/1/2025	RIO DE JANEIRO	PETROPOLIS	GASOLINA COMUM	14	RS/L	6,52	0,050	6,49	6,53	0,008
12/1/2025	18/1/2025	PIAUÍ	PICOS	GASOLINA COMUM	10	RS/L	5,87	0,173	5,79	6,36	0,029
12/1/2025	18/1/2025	MATOSINHOS	PINHEIRO	GASOLINA COMUM	6	RS/L	6,04	0,180	5,89	6,39	0,030
12/1/2025	18/1/2025	SÃO PAULO	PIRACICABA	GASOLINA COMUM	17	RS/L	6,04	0,259	5,59	6,39	0,043
12/1/2025	18/1/2025	SÃO PAULO	PIRASSUNUNGA	GASOLINA COMUM	7	RS/L	5,97	0,134	5,77	6,09	0,022
12/1/2025	18/1/2025	PIAUÍ	PIRIPIRI	GASOLINA COMUM	8	RS/L	6,03	0,124	5,87	6,19	0,021
12/1/2025	18/1/2025	SÃO PAULO	POA	GASOLINA COMUM	8	RS/L	5,94	0,296	5,57	6,39	0,050
12/1/2025	18/1/2025	BAHIA	POÇOS	GASOLINA COMUM	3	RS/L	6,15	0,067	6,08	6,20	0,011
12/1/2025	18/1/2025	MINAS GERAIS	POÇOS DE CALDAS	GASOLINA COMUM	10	RS/L	5,81	0,129	5,67	5,99	0,022
12/1/2025	18/1/2025	PARANÁ	PONTA GROSSA	GASOLINA COMUM	16	RS/L	6,37	0,050	6,19	6,39	0,008
12/1/2025	18/1/2025	MATO GROSSO DO SUL	PONTA PORÁ	GASOLINA COMUM	6	RS/L	6,33	0,128	6,19	6,56	0,020
12/1/2025	18/1/2025	GOIÁS	PORANGATU	GASOLINA COMUM	7	RS/L	6,17	0,015	6,15	6,19	0,002
12/1/2025	18/1/2025	RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	GASOLINA COMUM	36	RS/L	5,91	0,137	5,59	6,19	0,023
12/1/2025	18/1/2025	TOCANTINS	PORTO NACIONAL	GASOLINA COMUM	6	RS/L	6,40	0,031	6,29	6,49	0,014
12/1/2025	18/1/2025	BAHIA	PORTO SEGURO	GASOLINA COMUM	5	RS/L	6,84	0,134	6,60	6,90	0,026
12/1/2025	18/1/2025	RONDÔNIA	PORTO VELHO	GASOLINA COMUM	19	RS/L	6,99	0,071	6,97	7,29	0,010
12/1/2025	18/1/2025	SÃO PAULO	PRAMA GRANDE	GASOLINA COMUM	13	RS/L	6,11	0,213	5,79	6,39	0,035
12/1/2025	18/1/2025	PARANÁ	PRESIDENTE DUTRA	GASOLINA COMUM	15	RS/L	6,18	0,145	5,85	6,29	0,024
12/1/2025	18/1/2025	PARANÁ	PRESIDENTE PRUDENTE	GASOLINA COMUM	16	RS/L	6,04	0,317	5,45	6,29	0,052
12/1/2025	18/1/2025	CEARA	QUIXADA	GASOLINA COMUM	8	RS/L	6,00	0,307	5,85	6,75	0,051
12/1/2025	18/1/2025	PERNAMBUCO	RECIFE	GASOLINA COMUM	28	RS/L	5,99	0,068	5,92	6,19	0,011

MPAS
 ROC Nº 014425
 04